

JUCESP
14 10 20

JUCESP PROTOCOLO
2.922.025/23-8



MARTE SECURITIZADORA

CNPJ: 35.794.939/0001-50

NIRE: 3530054637-7

ATA DA 7ª (SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 11:00 (onze) horas na sede social, localizada à Rua Voluntários da Pátria, nº 2468, conjunto nº 32, Santana Brasília Corporate, Santana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença de Acionistas:** Estiveram presentes todos os Acionistas, a saber, Sr. **MURILLO OSTINI ANDRÉ** e Sr. **SAMUEL SOUZA BRAGA** representando assim a totalidade do Capital Social votante da empresa **MARTE SECURITIZADORA S/A**. Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade o Sr. **MURILLO OSTINI ANDRÉ**, que aceitando a incumbência convidou a mim, **SAMUEL SOUZA BRAGA**, para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

ORDEM DO DIA:

- 1) **Alteração do Endereço da Companhia;**
- 2) **Outros assuntos de interesse da sociedade.**

DELIBERAÇÕES:

I - Em cumprimento ao item 1 (um) da ordem do dia, o Sr. Presidente trouxe à atenção dos presentes a recomendação de mudar a sede da Companhia para a Rua Federação Paulista de Futebol, nº 799, Sala 601, Edifício Top Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo, CEP 01141-040, devido a localização ser mais estratégica para a realização de novos negócios, ao que todos os presentes concordaram unanimemente. Desta forma, a totalidade dos acionistas determinou que será promovida uma reforma do Estatuto Social no seu Artigo 3º, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º – A Companhia tem sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 799, Sala 601, Edifício Top Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo, CEP 01141-040, sendo-lhe facultada, por liberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.”

JUCESP
14 12 23

MARTE SECURITIZADORA S/A.

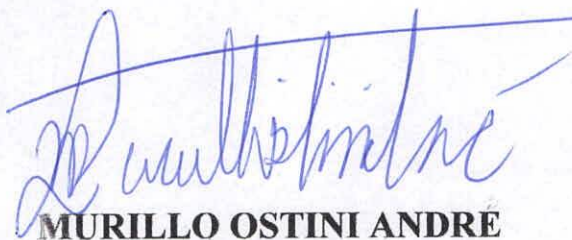
CNPJ: 35.794.939/0001-50

NIRE: 3530054637-7

ATA DA 7ª (SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

II - Em cumprimento ao item 2 (dois) da Ordem do Dia o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada por todos os presentes.

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, **MURILLO OSTINI ANDRÊ** e **SAMUEL SOUZA BRAGA**, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia vinte e um do mês de novembro de dois mil e vinte e três.



MURILLO OSTINI ANDRE
Presidente e Acionista



SAMUEL SOUZA BRAGA
Secretário e Acionista

